



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL
GABINETE VEREADOR SANSÃO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008 DE 02 de Dezembro DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A COMENDA MÉRITO
DO INCONFIDENTE SALVADOR DO
AMARAL GURGEL AO SENHOR
TYMUR MIRZA KLINK**

A Câmara Municipal de Paraty, em conformidade com o disposto no artigo 32, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido a **COMENDA MÉRITO DO INCONFIDENTE SALVADOR DO AMARAL GURGEL** ao Senhor **TYMUR MIRZA KLINK**.

Art. 2º - O presente título é concedido ao referido cidadão, como parte integrante da sociedade de Paraty, e pelos serviços prestados à Sociedade Fluminense.

Art. 3º - Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Paraty-RJ, 07 de novembro de 2019.

Alcir da Costa Braz (Sansão)
"PODEMOS"
Vereador - Autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



JUSTIFICATIVAS

Justifica-se a presente concessão de **COMENDA MÉRITO DO INCONFIDENTE SALVADOR DO AMARAL GURGEL** ao Sr. **TYMUR MIRZA KLINK**, por todo seu amor ao município de Paraty.

TYMUR MIRZA KLINK nasceu em 13 de janeiro de 1957, Filho de dona Asa Elisabeth Friberg Klink e do Sr. Jamil Klink.

Arquiteto, urbanista, empresário no ramo imobiliário, diretor da S.A. Paraty Industrial, empresa essa que abriu ao tráfego a Paraty – Cunha. Fez o loteamento Novo Parque Balneário – Jabaquara na década de 50. Sócio e gerente da Empresa Terras do Cabloco Administração de Imóveis Ltda, a qual está fazendo em parceria o Loteamento Jardim Porto das Canoas e o Condomínio Quinta dos Guaianás.

Em face do exposto é que se faz justo a minha indicação como Vereador e testemunha, da contribuição que é dada pelo Sr. **TYMUR MIRZA KLINK** a nossa sociedade, para o reconhecimento deste cidadão na concessão de Título **Comenda Mérito do Inconfidente Salvador do Amaral Gurgel**.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2019.

Alcir da Costa Braz (Sansão)
"PODEMOS"
Vereador - Autor

Ao Exmo.Sr. Valceni da Silva Teixeira

Presidente da Câmara Municipal de Paraty

Consultado pelo Exmo. Vereador Alcir da Costa Bráz 'Sansão', sobre minha concordância em **receber** dessa Egrégia Casa Legislativa, a "**COMENDA MÉRITO DO INCONFIDENTE SALVADOR DO AMARAL GUEGEL**", Proposto pelo mesmo Vereador a essa Casa ,venho comunicar que isso em muito me honraria e que no caso de concordância dos demais Vereadores, receberei a Comenda com grande satisfação.

Paraty 07 de Novembro 2019.

Atenciosamente,



TYMUR MIRZA KLINK

CPF:006.556.528-25

RECEBIDO EM
25/11/19
48



*Aug.: Resp.: Loj.: Simb.: União e Virtude I – Nº 3956
Federada ao Grande Oriente do Brasil e
Jurisdicionada ao Grande Oriente do Brasil no Rio de Janeiro
Reunião: 2ª e 4as segundas-feiras do mês – Rito Adonhiramita – Fundada em 22/12/2007
Utilidade Pública Municipal – Lei 083 de 17/11/2008*

“2019: Brasil acima de tudo, G.: A.: D.: U.:, acima de todos”

Carta de recomendação

Paraty, 07 de Novembro de 2019 (era vulgar)

Tymur Mirza Klink, é pessoa de meu conhecimento, correto competente e responsável, e durante todo o período de vivência em Paraty-RJ, manteve conduta pessoal, moral e profissional irrepreensíveis.

Por ser verdade assino a presente.

Paraty-Rj, 07 de Novembro de 2019

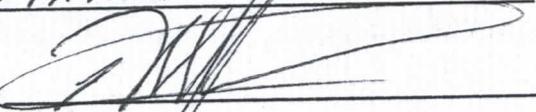
*Venerável Mestre André Luiz de Araújo Monteiro Fontes
CIM: 291.851
Augusta e Respeitável Loja Maçônica União e Virtude I*

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, abaixo assinado, Declaro para os devidos fins, que conheço o Sr. **TYMUR MIRZA KLINK**, ao longo de mais de 10(dez) anos, e sei tratar-se de cidadão de conduta irreprovável, não sendo de meu conhecimento nada que o desabone até a presente data.

Paraty 07 de Novembro 2019.

Nome: RAFAEL DE SOUZA BIFFORSO

Assinatura: 

Endereço: RUA NUNO SAMA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, abaixo assinado, Declaro para os devidos fins, que conheço o Sr. **TYMUR MIRZA KLINK**, ao longo de mais de 10(dez) anos, e sei tratar-se de cidadão de conduta irreprovável, não sendo de meu conhecimento nada que o desabone até a presente data.

Paraty 07 de Novembro 2019.

Nome:

João Carlos Guller

Assinatura:

[Assinatura manuscrita]

Endereço:

Av. das Galinhas 203 Paraty

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, abaixo assinado, Declaro para os devidos fins ,que conheço o Sr. **TYMUR MIRZA KLINK** ,ao longo de mais de 10(dez) anos, e sei tratar-se de cidadão de conduta irreprovável, não sendo de meu conhecimento nada que o desabone até a presente data.

Paraty 07 de Novembro 2019.

Nome: HAILTON José M. DA SILVA

Assinatura: _____

Endereço: Rua Geraldo Vasconcelos 77 Paraty. RJ

RECEBIDO EM
25/11/19

